LEI Nº 1782/93
DE 01 /07 / 93

Dispõe sobre alteração e extinção de referência do quadro de pessoal da / Prefeitura Municipal.

Dr. João Paulo Muniz, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo , no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Fica extinta a referência 11, do anexo II, da Lei nº 1648/90.

Artigo 2º - A função de Contador, referência 11, passa para a referência 09, do anexo II, da Lei nº 1648/90.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.06.93, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 01 de julho de 1.993.

DR. JOÃO PAULO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete em 01.07.93.
Notificado os interessados na data supra mencionada.